



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n° 057/09

LEI N° 6.273 DE 28 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre alteração denominação de via publica que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para Rua “JOSÉ CAPORALI”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua 02 e a Travessa 02, do bairro Jardim Lair.

Parágrafo único. A primeira tem o código de logradouro n° 020.801-2, tem inicio na Rua Guarapiranga e continua, com uma curva, transformando-se na segunda via, Travessa 02, que tem código de logradouro n° 020.816-4, esta termina na Rua Dudu da Silva, no bairro Jardim Lair.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de julho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

NABIL NAHI SAFITI
Presidente da Câmara

Registrada na secretária Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de julho de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA